



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

Av. Rio Maria, 660 - Telex (091) 4641 - Fones: (091) 428-1155 428-1123 - Rio Maria - Pará

LEI Nº 268, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1992

Revoga a Lei Municipal nº
258/92, de 05.08.92 e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ,
Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 258, de 05 de agosto de 1992, que autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar veículos que especifica.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de dezembro de 1992.


SEBASTIÃO EMÍDIO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Rio Maria
Recebi Em 18 de 12 1992


Erivan Machado Casimiro
Aux. de Sec. Legislativa